



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 008 /2024

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Luiz Valdir Sartor,

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente Indicação, para que seja realizada a:

- 1. Instalação de caixa d'água no Cemitério de Lagoa Bonita;**
- 2. Instalação de poste para instalação de energia elétrica no Cemitério de Lagoa Bonita.**

Justificativa:

O Cemitério de Lagoa Bonita, local de grande importância para a comunidade, encontra-se em situação precária no que diz respeito à infraestrutura básica. A falta de água potável e de energia elétrica gera diversos transtornos aos visitantes e funcionários do local, tais como:

- Dificuldade na limpeza e manutenção do cemitério;**
- Impossibilidade de utilização de ferramentas e equipamentos elétricos;**
- Prejuízos à saúde pública, devido à ausência de recursos para a**

vetores de doenças em áreas não adequadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


• **Dificuldades para as famílias que visitam seus entes queridos**, especialmente em dias mais quentes.

A instalação de uma caixa d'água e de um poste para instalação de energia elétrica no cemitério é uma demanda antiga da comunidade local, que já solicitou providências por diversas vezes, sem sucesso.

Diante do exposto, considerando a importância da infraestrutura básica para o funcionamento adequado do cemitério e para a saúde pública, solicitamos que Vossa Excelência tome as medidas necessárias para que:

- **Seja instalada uma caixa d'água no Cemitério de Lagoa Bonita, com capacidade suficiente para atender às necessidades do local;**
- **Seja instalado um poste para instalação de energia elétrica no Cemitério de Lagoa Bonita, com a devida fiação e aterramento.**

Sala das Sessões da Câmara, 23 de fevereiro de 2024.



Sara da Saúde
Vereadora
PTB

Este Documento é cópia fiel do Original
Em _____ de _____ de 20____

Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 016
Em 23 de 02 de 2024
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 26 de 02 de 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO